



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

**Processo: 08395244920158205001**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDIA MARCIA PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da diferença de honorários, realizado de modo espontâneo, no valor de R\$ 2.571,34 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), conforme cálculo abaixo.**

CÁLCULO DIFERENÇA DE HONORÁRIOS

VALOR DEPOSITADO: 20% DA CONDENAÇÃO -

VALOR AINDA DEVIDO: 15% DA CONDENAÇÃO – 15% DE 14.521,30 = 2.178,19

PRIMEIRO DEPÓSITO JUDICIAL EM 07/05/2024

VALOR DEVIDO 2.178,19 ATUALIZADO DO PRIMEIRO DEPÓSITO 07/05/2024 ATÉ

MAIO/2025:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 2 MESES NA CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ MARÇO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ MAIO
Valor Nominal	R\$ 2.178,19
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2024 a Abril/2025
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	07/05/2024 a 31/05/2025

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	396 dias	1,054013
<b>Percentual correspondente</b>	396 dias	5,401323 %
<b>Valor corrigido para 01/04/2025</b>	(=)	R\$ 2.295,84
<b>Juros(389 dias-12,00000%)</b>	(+)	R\$ 275,50
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.571,34
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.571,34</b>

**Assim, pugna pela extinção da execução nos termos do art. 924, II, CPC.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 27/05/2025.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
OAB/RN 5432

~

